

ANEXO I

REQUERIMENTO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO			
Dados da Ação Educacional			
Nome:			
Cargo:	Função:	Matrícula:	Lotação
Data da posse:	Tempo de exercício na atual lotação:		
Área de formação do interessado:		Titulação:	
Área da Capacitação:			
Nome do Evento:		Conteúdo:	
Instituição Promotora:			
CNPJ:	Contatos (Telefone, Endereço web, E-mail):		
Espécie de capacitação: ☐ Licença capacitação ☐ Externa ☐ Curso de pós-graduação ☐ Ação prevista no PAC ☐ Outros			
Modalidade da ação de capacitação ☐ EaD ☐ Presencial		Local da realização do evento:	
Período e frequência do evento:		Carga Horária:	Afastamento ☐ Sim ☐ Não
Requerimento do servidor/unidade com justificativa para ação de capacitação (<i>relevância da ação para a instituição, servidor e atribuições do cargo, competências a serem desenvolvidas etc.</i>).			
Manifestação da chefia imediata : 1- O requerimento é tempestivo (antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) da data do evento para capacitação em território nacional ou 60 (sessenta) dias para capacitação no exterior; ☐ Sim ☐ Não ☐ Prejudicado 2- Em caso de parcelamento, o período solicitado atende o mínimo de 30 (trinta) dias por parcela; ☐ Sim ☐ Não ☐ Prejudicado 3- O objeto do curso é de interesse da unidade de lotação do servidor; ☐ Sim ☐ Não ☐ Prejudicado 4- Foi juntado o programa ou descrição do evento (deve conter conteúdo programático, datas de início e fim do curso, dias da semana e horários em que ocorrerão as atividades. ☐ Sim ☐ Não ☐ Prejudicado			

- 5- O curso possui, no mínimo, carga horária de 15 (quinze) horas semanais.
☐ Sim ☐ Não ☐ Prejudicado
- 6- O curso revela a incompatibilidade entre a frequência ao evento pretendido e o exercício do cargo nos turnos matutino e vespertino;
☐ Sim ☐ Não ☐ Prejudicado
- 7- Evidencia-se correlação do evento ao cargo do servidor, contribuindo para o desenvolvimento de competências e aptidões individuais úteis ao aperfeiçoamento das atividades do DPF;
☐ Sim ☐ Não ☐ Prejudicado
- Ante o exposto,
- ☐ De acordo com a ação de capacitação requerida, encaminhe-se à CGC/ANP
- ☐ De acordo com a ação de capacitação requerida, encaminhe-se ao SRH (SRs) ou ao SECAD/DRH/CRH (Sede)
- ☐ Não estou de acordo com a ação de capacitação solicitada, pois o pedido não atendeu a todos os requisitos acima mencionados;
- ☐ Não estou de acordo com a ação de capacitação solicitada, tendo em vista a ausência de interesse da Administração;
- ☐ Restitua-se ao servidor para complementação das informações, tendo em vista o não atendimento de todos os requisitos acima descritos.

Em ____/____/____

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

Valor a ser arcado pelo CGC/ANP (se aplicável)

Custo Unitário da inscrição:
R\$

Custo total da Inscrição:
R\$

Valor a ser arcado pela Unidade Gestora solicitante (se aplicável)

Diárias (por servidor) :
R\$

Custo total de diárias:
R\$

Passagens (ida/volta por servidor) :
R\$

Custo total de Passagens:
R\$

Custo total por servidor:
R\$

Custo total:
R\$

Participante(s) (se aplicável)	Cargo	Matrícula DPF	Lotação	DAS

Análise da Equipe T&D		
Responsável:	Telefone:	E-mail:
Parecer do membro da Equipe T&D (assinatura, carimbo e data):		
 _____ / ____, ____ de _____ de 20__		
Análise Técnica da Diretoria (se aplicável)		
Responsável:	Telefone:	E-mail:
Parecer do membro da Diretoria (assinatura, carimbo e data):		
 _____ / ____, ____ de _____ de 20__		
Análise da Escola Superior de Polícia (se aplicável)		
Responsável:	Telefone:	E-mail:
Parecer do membro da CESP (assinatura, carimbo e data):		
 _____ / ____, ____ de _____ de 20__		
Manifestação do Dirigente da Unidade (assinatura, carimbo do Dirigente da Unidade e data):		
 _____ / ____, ____ de _____ de 20__		

Fluxograma – Licença Capacitação



* No caso de capacitação no exterior, o fluxograma possui mais três etapas, a saber:

- a) ARIN/CGCI/DG;
- b) Ministério da Justiça; e
- c) SECAD/CRH (Sede) ou SRH (SR's).

A Licença Capacitação constitui direito do servidor. Porém, a concessão é um ato discricionário da Administração, devendo obedecer aos princípios da oportunidade e conveniência.

Fluxograma – Ação Externa (CGC)

